

LEI Nº 1942, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.



## DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO GAIBU NOVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Gelásio de Sena Ferreira a antiga Rua Projetada nº 01, Rua João Batista a antiga Rua Projetada nº 02, Rua José Ferreira Menezes a antiga Rua Projetada nº 03, Rua Elza Maria de Azevedo Matarazo a antiga Rua Projetada nº 04, Rua Célia Maria de Barros a antiga Rua Projetada nº 05.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de outubro de 2001.

ELIAS GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal